



L I D O
 Em 20 / 05 / 09
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6725/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro do Deputado Cabo Patrício- PT
 e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 21/05/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que conserte aparelhos queimados no Centro de Saúde VII Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde que conserte aparelhos, queimados a mais de um mês (SWICH 2024 e ROUTER SERIAL 5012) que são responsáveis pelo funcionamento do sistema de internet, no posto de saúde VII na Ceilândia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta, maior qualidade de vida e saúde.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6725/09
 Fls. N.º 01 R. TA

Patrício

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-161-2009 09-21 - Cabo

Conforme informações dos moradores daquela região e daqueles que procuram atendimento no posto de saúde VII em Ceilândia, devido à falta desta aparelhagem que esta queimada a mais de um mês e que é responsável pelo funcionamento do sistema SISREG III que faz marcações e agendamentos “on line” inserindo os pacientes em listas de espera para exames e consultas dermatológicas, oftalmológicas, tomografias e muitos outros, fazendo com que as consultas atrasem mais ainda.

O sistema de saúde do Distrito Federal está totalmente deficitário e a falta de simples aparelhos como estes tornam o sistema inoperante, fazendo com que o sistema realmente não funcione.

Como a saúde é bem necessário a manutenção da vida, e ao Estado no caso o Poder Executivo local compete o bem estar da sociedade garantindo seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país clamamos pela aprovação desta indicação.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

